

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1875/2008**

**Autoriza o CEDTEC – Unidade Guarapari,
a ofertar os Cursos de Educação
Profissional Técnica de Nível Médio com
habilitações em Meio Ambiente e
Eletrotécnica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2173/2008 (Processo CEE nº 229/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar o Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico – CEDTEC – Unidade Guarapari, localizado na Rua Josias Cerutti, nº 375, Praia do Morro, Guarapari, ES, mantido pelo Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico Ltda., a ofertar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitações em Meio Ambiente (Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança) e Eletrotécnica – (Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais), com 02 (duas) turmas, totalizando 80 (oitenta) vagas iniciais anuais para cada habilitação, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, com início previsto para fevereiro de 2009.

Vitória, 29 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação